



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ VEREADOR ARCÍDIO BORIM

R. Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87.790-000 - Nova Aliança do Ivaí - PR
CNPJ: 76.721.570/0001-32 - Fone: (044) 3433-1144 - www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br - E-mail: cmnai@fornet.com.br

ATA Nº 299/2018

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO DA 14ª LEGISLATURA

26 DE NOVEMBRO DE 2018, 20h

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, compareceram para a Trigesima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Quarta Legislatura, os vereadores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, como seguem:

Presidente: Vereadora: Rosângela Maria Freire Costa	Presente
Vice-Presidente: Vereador: Jair Burdinhão Pichini	Presente
Primeiro Secretário: Vereador: Marcir Ferreira Furlan	Presente
Segundo Secretário: Vereador: Sebastião Francisco da Cruz Júnior	Presente
Vereador: Célio da Silva	Presente
Vereador: Eugênio Evangelista de Assis	Presente
Vereador: Marcelo da Silva	Presente
Vereador: Mauro Sérgio Marafon	Presente
Vereador: Vanderlei dos Reis Soares	Presente

Havendo número legal de vereadores a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Compuseram a Mesa Diretora: a Presidente; o Vice-Presidente; o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário. O **EXPEDIENTE** constou das leituras das seguintes matérias: **Ata da Reunião Ordinária anterior** que ficou aprovada. **Ofício nº 125/2018** de 19/11/2018 - **Veto ao Projeto de Lei nº 43/2018**, de 22/10/2018, de autoria da Vereadora Rosângela Maria Freire Costa, que "Fixa a alíquota do ITBI (Imposto sobre transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis) para pessoas consideradas de baixa renda no Município de Nova Aliança do Ivaí - PR. cujo veto fora elaborado pelo Senhor Prefeito. A Senhora Presidente declarou a recepção, pela Mesa Diretora, do veto do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei nº 43/2018 e passou o próprio para análise da Comissão de Justiça e Redação, a qual designou para relator o Vereador Eugênio Evangelista de Assis. **Indicação nº 22 de 2018**, do Vereador Vanderlei dos Reis Soares, que indica a Chefe do Poder Executivo a construção de calçada no trecho do estacionamento lateral ao ginásio de esportes. A Senhora Presidente afirmou que a indicação iria para a Ordem do Dia da presente sessão em único turno de discussão e votação. **Indicação nº 23 de 2018**, do Vereador Vanderlei dos Reis Soares, que indica a Chefe do Poder Executivo o cascalhamento das vias que circundam a vila rural de Nova Aliança do Ivaí - PR. A Senhora Presidente declarou que a indicação iria para a Ordem do Dia da presente sessão em único turno de discussão e votação. **Indicação nº 24 de 2018**, do Vereador Marcelo da Silva, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o recapeamento da Rua Aristeu Alves. A Senhora Presidente proclamou que a indicação iria para a Ordem do Dia da presente sessão em único

Presidente: _____ Ata nº 299/2018 – 34ª Reun. Ord. - Pág. 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ VEREADOR ARCÍDIO BORIM

R. Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87.790-000 - Nova Aliança do Ivaí - PR
CNPJ: 76.721.570/0001-32 - Fone: (044) 3433-1144 - www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br - E-mail: cmnai@fornet.com.br

turno de discussão e votação. **Indicação nº 25 de 2018**, do Vereador Marcelo da Silva, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma do Ginásio de Esportes. A Senhora Presidente anunciou que a indicação iria para a Ordem do Dia da presente sessão em único turno de discussão e votação. No **USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE** manifestaram os vereadores: **Jair Burdinhão Pichini**: “Boa noite a todos. Só a efeito de explicação aqui a respeito das indicações, quero deixar aqui meu apoio a todas que foram feitas. E a respeito dessa indicação do Vereador Marcelo do recape da Avenida Aristeu Alves amanhã vai estar, pelo que eu to sabendo ai, o pessoal do Paraná Cidade em Nova Aliança, conferindo, fazendo uma averiguação das ruas que foram colocadas naquele projeto de um milhão que a gente aprovou pra fazer o recape e pavimentação. Então acho que nada mais justo do que trazer eles ali pra eles verem como está, que ta realmente... mas como isso não é uma coisa assim de fazer da noite para o dia eu sugiro que faça talvez um tapa-buracos naqueles buracos maiores que tem, não tem quase jeito de fazer, mas se puder fazer, a questão de passar um carro e jogar água nos alunos, então é isso ai; obrigado”. **Marcir Ferreira Furlan**: “Aproveitando o embalo da indicação do Vereador Marcelo sobre a Rua Aristeu Alves, a nossa rua também, aquela rua que eu moro também ta precária, em frente de casa ta... tem cada panela lá que dá licença, a Rua Roque Batista”. Verificada a presença de 9 (nove) vereadores a qual preencheu o quorum mínimo exigido de 5 (cinco), passou-se para a **ORDEM DO DIA** a qual constou das seguintes matérias: A **Indicação nº 22 de 2018**, do Vereador Vanderlei dos Reis Soares, que indica a Chefe do Poder Executivo a construção de calçada no trecho do estacionamento lateral ao ginásio de esportes colocada em discussão não houve debate; posta em votação ficou aprovada em único turno, por 8 (oito) votos favoráveis. A **Indicação nº 23 de 2018**, do Vereador Vanderlei dos Reis Soares, que indica a Chefe do Poder Executivo o cascalhamento das vias que circundam a vila rural de Nova Aliança do Ivaí-PR posta em discussão não teve contestação; levada à votação ficou aprovada em único turno, por 8 (oito) votos favoráveis. A **Indicação nº 24 de 2018**, do Vereador Marcelo da Silva, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o recapeamento da Rua Aristeu Alves conduzida à discussão não teve discordância; exposta à votação ficou aprovada em **único turno**, por 8 (oito) votos favoráveis. A **Indicação nº 25 de 2018**, do Vereador Marcelo da Silva, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma do Ginásio de Esportes colocada em discussão não teve oposição; posta em votação ficou aprovada em único turno, por 8 (oito) votos favoráveis. Passando para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** manifestou o Vereador **Jair Burdinhão Pichini** que disse: “Eu gostaria que fosse encaminhado um ofício e também que ficasse registrado nos anais desta Casa, um ofício de agradecimentos a deputada Maria Victória pelos recursos que ela

Presidente: _____ Ata nº 299/2018 – 34ª Reun. Ord. - Pág. 2/3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIM

R. Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87.790-000 – Nova Aliança do Ivaí – PR
 CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br – E-mail: cmnai@fornet.com.br

tem liberado para o nosso município; nem só recursos como o atendimento que ela tem dado pro Senhor Prefeito e pra nós que... eu já tive presente também no gabinete dela, na pessoa da Iraci que é sua assessora, atendimento muito especial que ta dando pra nós lá. Então eu gostaria que fosse encaminhado esse ofício à deputada, acho que é do conhecimento de todos, recentemente recebemos a pá carregadeira que foi liberada pela deputada, o ônibus também da saúde e vários recursos aí que também a gente não sabe, não sei todos os recursos, mas sei que é vários recursos que ela está liberando para Nova Aliança do Ivaí, ta intermediando lá pra que seja liberado. Também acho que é do conhecimento de todos a questão dessas casas populares, a Cohapar ta pedindo pra gente divulgar pro pessoal aí pra poder fazer inscrição. O prefeito, até eu estava junto no dia, na Cohapar e essas casas vai ser pra Nova Aliança uma coisa muito boa, muito importante porque quase a custo zero; trinta casas, por exemplo, não vai ter custo nenhum e as outras dezesseis casas um custinho de trinta, quarenta reais por mês, então isto pra nós vai ser uma conquista muito grande. Então, também quero parabenizar o prefeito por estar lutando aí e correndo atrás desses recursos pra nós; nosso muito obrigado”. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa Diretora no dia de sua aprovação.

Rosângela Maria Freire Costa
 Presidente

Jair Burdinhão Pichini
 Vice-Presidente

Marcir Ferreira Furlan
 Primeiro Secretário

Sebastião Francisco da Cruz Júnior
 Segundo Secretário

APROVADA EM 03/12/2018
 NA 35ª REUN. ORDINÁRIA

Presidente: _____ *Ata nº 299/2018 – 34ª Reun. Ord. - Pág. 3/3*